



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

## DECRETO Nº 028, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

"Dispõe sobre a nomeação do Comitê Organizador dos XVIII Jogos Regionais do Idoso – JORI 2014"

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que de 28 de abril a 04 de maio de 2014 será realizado em Presidente Venceslau o 18º JORI (JOGOS REGIONAIS DO IDOSO).

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Comitê Organizador do XVIII Jogos Regionais do Idoso - JORI 2014, a ser realizado entre os dias 28 de abril a 04 de maio de 2014, com a seguinte composição:

- I - Presidente – Adriana da Silva Pereira Duran
- II - Vice-Presidente - Célia Regina dos Santos Dourado
- III - Coordenador Executivo – José Marcelo Paludetto Dassie
- IV - Coordenação Geral - Bruno Luiz Nogueira de Souza
- V - Coordenação Geral Adjunto – Christ' Ane Garcia Marques Hammersmidt
- VI - Assessoria Jurídica - Cláudio Justiniano de Andrade
- VII - Assessoria de Imprensa - Wagner Bueno
- VIII - Tesouraria - Marcos Jundi Ota
- IX - Coordenação Administrativa - Edson Luiz Aleixo do Prado
- X - Coordenação de Transporte - Sebastião Erculiani
- XI - Coordenação de Alojamento - Sidney Leal Sabino
- XII - Coordenação de Manutenção - Francisco Izídio Cabrera Meneguello
- XIII - Coordenação de Obras - Dilson Luiz Leite
- XIV - Coordenação de Higiene e Limpeza - Rodolfo Seddig



# Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

- XV - Coordenação de Saúde - Rosemeire Ibanez Challouts
- XVI - Coordenação de Segurança - Ten. Coronel Marcelo Monteiro
- XVII - Coordenação de Alimentação - Ana Caroline de Souza Lima
- XVIII - Coordenação Geral de Modalidades - Victor José Morari
- XIX - Coordenação Elétrica - Luiz Alberto Tannous Challouts
- XX - Coordenação de Premiação - Cristóvão Chaves da Silveira
- XXI - Coordenação Hidráulica - Valmir Fabiano
- XXII - Coordenação de Cerimonial - Élcio de Paula Souza Filho
- XXIII - Coordenação de Trânsito - Edivaldo Sorigotti
- XXIV - Tiro de Guerra - Subtenente Jander Eulálio
- XXV - Bombeiros - Paulo Roberto de Araújo - Comandante

**Art. 2º** - As funções a serem exercidas pelos nomeados, serão sem ônus para os cofres públicos, sendo, entretanto, considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 025, de 25/02/2.014.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **05 de março de**  
**2.014.**



JORGE DURAN-GONÇALEZ

Prefeito Municipal